

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2014

DL. Nº 1294

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Pastor "DAVID FANTAZZINI".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "DAVID FANTAZZINI".


A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "DAVID FANTAZZINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de Fevereiro de 2014.


Neusa Maldonado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-04-fev-2014-11:58:13-953-1/3





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Nascido em São Paulo, David Fantazzini, filho de Eliseu de Pereira Lacerda e Maria Estela Fantazzini Lacerda, sempre mostrou, desde cedo, aptidão para a música. Percebendo o talento do pequeno, sua família o incentivou a estudar violão clássico e flauta. Em 1991, o saxofone o fez ingressar na Orquestra Filarmônica da Igreja Assembléia de Deus Nipo-Brasileira, lá permanecendo por quatro anos, o que contribuiu ainda mais para a sua formação técnica, sob a batuta do maestro Jeremias de Oliveira Rufino.

David também aprofundar seus estudos como cantor, estudando os estilos erudito e popular. "Meus pais cantavam no coral da Igreja e sempre me incentivavam a estudar. Minha intenção era colaborar com o ministério de louvor da igreja, por isso me empenhava em saber sempre mais, afinal de contas, o nosso Deus merece o melhor", diz, enfático.

Com uma voz forte, marcante e inconfundível, David formou a banda Praise Machine, quando era membro da Renascer em Cristo. "No começo, eu só tocava violão e fazia back. Depois "virei" vocalista e assim fiquei durante cinco anos, e Deus nos abençoou bastante. Emplacamos alguns sucessos nas rádios, enfim, foram momentos muito bons", afirma.

Após ficar responsável pela equipe do ministério de louvor da igreja Bola de Neve (SP) por um ano, David resolveu que era hora de investir em sua carreira solo. Foi quando surgiu à oportunidade de participar do Fama, programa global que descobriu novos talentos musicais. "Participar do programa foi bom, pois aprendi muito sobre





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

música, fiz novos amigos e pude passar a mensagem do Evangelho”, conta.

A participação lhe rendeu bons frutos fora da casa, como a contratação em uma gravadora e o lançamento de seu primeiro CD solo, Amigo de Deus. Em 2005, David gravou seu segundo álbum, Tempo de Restituição, e, em 2007, lançou DVD homônimo, com os sucessos do CD e a música de trabalho do primeiro disco.

No início de 2009, o cantor assinou contrato com a Graça Music e lançou, no mesmo ano, seu primeiro CD pela nova Casa, chamado Aqui estou eu.

Em 2009 se mudou para cidade de Sorocaba, juntamente com sua esposa Paula Fantazzini, foram enviados para pastorear a Igreja Evangélica Bola de Neve da cidade, aonde desde então vem desenvolvendo trabalhos sociais, trabalhando com famílias e jovens.

Em 2011 nasceu seu primeiro herdeiro Davi Fantazzini Lacerda, ano em que foi lançado seu último CD, Minhas canções na voz de David Fantazzini, neste projeto, David interpreta 12 canções escritas pelo Missionário R.R. Soares. O CD foi produzido por Leandro Aguiari, o mesmo do disco anterior do cantor, e traz de baladas ao pop dançante. “Fiquei muito feliz pelo convite e aceitei o desafio de fazer parte deste projeto tão importante. Em abril, começamos a desenvolver as músicas, pensar nos arranjos, e, chegamos ao resultado final, que ficou maravilhoso. Temos músicas de estilos bem variados, que vão agradar a todos os gostos musicais”, garante Fantazzini.






Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

O projeto gráfico do CD Minhas canções na voz de David Fantazzini ficou a cargo de Alex Mendes, designer carioca, que também desenvolveu toda a identidade visual do disco anterior. "O Fantazzini é uma pessoa muito fácil para se trabalhar. Já na sessão de fotos, íamos conversando sobre o conceito. No dia seguinte, já tínhamos quatro (possíveis) capas preparadas. O resultado final ficou muito bom e creio que agradará aos que acompanham de perto o trabalho do cantor", disse Mendes.

S/S., 04 de Fevereiro de 2014.


Neusa Maldonado
Vereadora

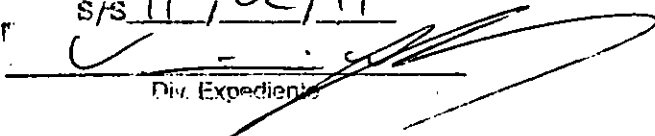


Recebido na Div. Expediente

06 de fevereiro de 14

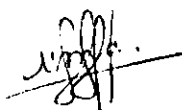
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 11/02/14


Div. Expediente

Recebido na Secretaria Jurídica

12/02/14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 1 0 3 5 7 6 8 6 3 0 / 8 6 5

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Neusa Maldonado

Data de Envio:

06/02/2014

Descrição:

Título Cidadão David Fantazzini

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-06-FEV-2014-11:58-132453-2/3



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 08/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor 'David Fantazzini'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

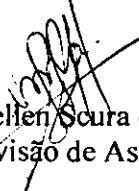
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.


Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor 'David Fantazzini.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

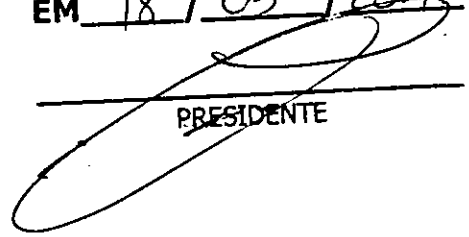
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 20.12/2014

APROVADA REJEITADA

EM 18 / 03 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0191

Sorocaba, 18 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1291, 1292, 1293, 1294 e 1295 de 18 de março de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

7054 -





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1294, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “DAVID FANTAZZINI”.

PDL Nº 08/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “**DAVID FANTAZZINI**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE MARÇO DE 2014 / Nº 1.628

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1294, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “DAVID FANTAZZINI”.

PDL Nº 08/2014, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor “DAVID FANTAZZINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de março de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Sorocaba, 9 de junho de 2014

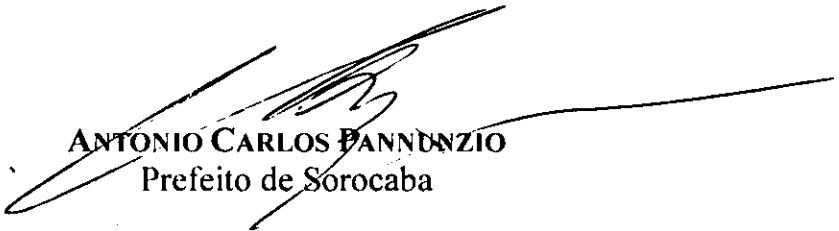
Pastor **DAVID FANTAZZINI**

Senhor Pastor,

Recebi da Câmara Municipal, convite para Sessão Solene, proposta pela Vereadora **NEUSA MALDONADO (PSDB)** para esta data, em que, no Plenário, aquela Casa de Leis estará fazendo entrega a Vossa Senhoria do honroso Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Impossibilitado de estar presente, valho-me deste meio para cumprimentá-lo para merecida homenagem.

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito de Sorocaba



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 09 de junho de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-la pela justa e merecida homenagem que se presta ao Pr.David Fantazzini.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

Nº ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR DAVID FANTAZZINI.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Luis Santos Pereira Filho* e *Maurício Rodrigues da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antônio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Rodrigo Maldonado e, Apóstolo Paulo de Tarso, do Conselho Apostólico Brasileiro. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Pr. DAVID FANTAZZINI, acompanhado de sua esposa *Sra. Paula Fantazzini*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida a banda da Igreja *Bola de Neve*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* assume a presidência desta solenidade e então, convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Pr. DAVID FANTAZZINI. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pr. DAVID FANTAZZINI e convida a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* a fazer a



entrega do Título ao homenageado. Em seguida, de volta à presidência desta solenidade, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira* concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Pr. DAVID FANTAZZINI. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida a banda da Igreja *Bola de Neve* a fazer sua última apresentação. Às 21h40, a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: *Neusa Maldonado Silveira*

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: *Maurício*

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO: *Luís Santos Pereira Filho*

Pedro. A.